



## **DECRETO Nº 061/2021**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 339.166,99 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 741 DE 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

### **DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente mês um crédito Especial no valor R\$ 339.166,99 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto, amparado na Legislação Vigente.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Superávit Financeiro apurado no exercício 2020 especificadas no anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assú/RN, 09 de junho de 2021.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## **ANEXO I**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2004 - Fundo Municipal de Assistência Social Trabalho, Cidadania e Habitação.

**Função:** 8 – Assistência Social

**Subfunção:** 244 – Assistência Comunitária.

**Programa:** 017-Fortalecimento dos Serviços de Proteção e Desenvolvimento Social.

**Ação:** 2109 – AÇÕES DE COMBATE A COVID-19

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 56.410,93

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Serviço de Terceiro – Pessoa Física.....R\$ 220.000,00

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica....R\$ 62.656,06

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.93 – Indenizações e restituições.....R\$ 100,00

**FONTE:** 13900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.



## ANEXO II

### DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recursos: 13900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.

RECURSOS COVID19

Conta 47.122-4 - 47.124-0 - 47.125-9 - 38.519-0 - 1.729-7 - MEMORANDO 0182/2021

SMASTCH

( A ) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2020.	<b>339.166,99</b>
Valor Orçado em 2021.	0,00
( B ) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
( C ) Créditos Extraordinários	0,00
( D ) Créditos Suplementares e Especiais	
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>339.166,99</b>
( E ) Outras modificações orçamentárias efetivas	0,00
Saldo = ( A ) - ( B ) - ( C ) - ( D ) - ( E )	0,00

Bruno Ricely Medeiros Dantas

Contador

CRC-RN 011788/O

Maria da Conceição Barbosa Bezerra

Secretário de Finanças